



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.016

Dá a denominação de Rua Ulisses Morais à atual Rua "C", do Bairro Olaria.

Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ulisses Morais a atual Rua "C", do Bairro Olaria, ligando a Rua Dr. Celso Clark Lima à Rua Santo Antônio.

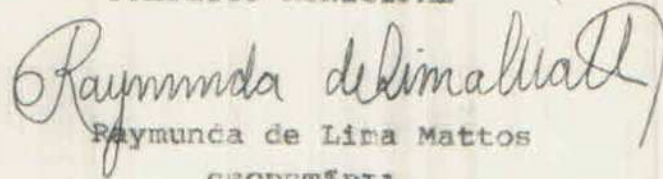
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 25 de junho de 1982.


Sebastião Manuel Villela

PREFEITO MUNICIPAL


Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.